



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 118/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 90 (noventa) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, Titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas na escala para o período de 02 de fevereiro a 30 de abril de 2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 7.660, de 07/01/2015, ficando os noventa dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça